

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 692/2003

Autor(a): COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Destinatário(a): Ministro de Estado da JUSTIÇA

Assunto: Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre a situação dos Postos Indígenas do Pindaré, Turi, Gurupi, Carú e outros na mesma região, no Estado do Maranhão, em face das denúncias de total falta de assistência médica a esses povos pela empresa vencedora de concorrência para prestação de serviços médicos.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira Vice-Presidência, em / / 2003.

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
Primeiro Vice-Presidente
Relator